EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 118/2019.

Substitua-se, no *caput* do art. 6º, a expressão 40% (quarenta por cento) por **30% (trinta por cento)**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de novembro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2180/2019
Data: 06/12/2019 - Horário: 15:30
Legislativo